



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2584

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Autorização de Contratação Direta	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Outros Atos	4
Procuradoria-Geral do Município	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2584

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.339, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
BEATRIZ DAS GRAÇAS PIRES	RG: 49.049.690-8	01/08/2024
DENISE SOARES ALVES	RG: 40.827.597-2	01/08/2024
JESSICA CAROLINE FERREIRA	RG: 40.122.888-5	01/08/2024
LUCIANA RODRIGUES QUEIROZ	RG: 53.364.473-2	01/08/2024
VALDENICE CARDOZO	RG: 23.152.116-9	01/08/2024
ROBERTA FERNANDA DOS SANTOS	RG: 41.715.811-7	03/08/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações[i], para comparecer a partir do dia 08 de junho de 2024, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

	CPF Parcial	Posição
NICOLLE KEIKO FERNANDES	440.***.358-0	21
OKAMOTO SANTANA		

A convocação decorre da necessidade de substituição de docente que se aposentou e era cedida pelo Estado de São Paulo ao Município. Não haverá aumento de despesa com pessoal, pois o dispêndio necessário para suportar a remuneração da docente ora convocada, será menor do que aquele que o município arcava, por meio de repasse ao Estado, para remunerar a docente que se encontrava cedida à rede municipal de ensino.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de agosto de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO - LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Termo de Referência.

A Sra. Cláudia Maria Angelotti Côrrea Neves, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e nos termos da **Lei Federal 14.133/21**, enquanto contratante e responsável no âmbito de suas atribuições pela Prefeitura Municipal de Viradouro gostaria de convocar a empresa **ÓTICAS SANTA TERESA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 48.065.444/0001-31** para apresentação das informações referentes ao estabelecimento que atenderá ao Município de Viradouro/SP, conforme exigido na cláusula 2.6 do edital.

Abre-se prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação no Diário Oficial do Município, para que seja



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2584

Página 3 de 9

informado à SMS o local e os detalhes do estabelecimento, incluindo endereço e horários de funcionamento. Essa informação é essencial para a validade e assinatura do contrato.

Viradouro, 08 de agosto de 2024.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinatura Digital/Eletrônica

“Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº
054/2024

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência, pelo valor estimado global de **R\$ 31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **ÓTICAS SANTA TERESA LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 48.065.444/0001-31**.

Viradouro, 08 de agosto de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinatura Digital/Eletrônica

“Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 09/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

Início: 07/08/2024 - Encerramento: 21/08/2024 -
Horário 08h00min.

Abertura dos Envelopes: 21/08/2024 - Horário
08h00min.

Tipo: Menor Valor unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo

encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de agosto de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2024.

Início: 07/08/2024 - Encerramento: 23/08/2024 -
Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 23/08/2024 - Horário 09h00.

Endereço

Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PARA
MULHERES QUE RECEBEM BOLSA FAMÍLIA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 07 de agosto de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei
federal 14.133/21.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº
065/2024.

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2024 -
Registro de Preços nº 019/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: RENATA PAULA MINÉ SERVIÇOS EM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2584

Página 4 de 9

CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS
LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE
ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DOS
TELHADOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE VIRADOURO/SP.

Valor: R\$ 419.858,80 (quatrocentos e dezenove mil,
oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 08/08/2024 à 08/08/2025.

Outros Atos

RESOLUÇÃO SMSVIR 010/2024

30 de julho de 2024

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho
Municipal de Saúde realizada em 30 de julho de 2024, bem
como suas deliberações e decisões e em consonância com
o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal
de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo
descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 26/06/2024;
- Apresentação do Termo de Fomento do Hospital e
Maternidade São Vicente de Paulo 001-2024, referente ao
mês de junho de 2024;
- Apresentação do Termo de Fomento do Hospital e
Maternidade São Vicente de Paulo 002-2024, referente ao
mês de junho de 2024;
- Apresentação do Convênio SUS referente ao mês de
junho de 2024;
- Apresentação da Prestação de Contas da Mahatma
Gandhi referente ao mês de junho de 2024;
- Apresentação do 1º Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior referente ao ano de 2024;
- Informação referente ao pagamento do piso salarial
de enfermagem referente ao mês de junho de 2024;
- Informação referente a elaboração de grupo
terapêutico;
- Informação referente a atualização da plataforma
Digisus referente a 2018-2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 30 de julho de 2024

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2584

Página 5 de 9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/09/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024642-1	FGT1056	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025572-1	PXV0E28	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025099-1	DGL4H47	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V024639-1	FHE7395	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025564-1	DQD4D40	16/06/2024	02:49	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	10/09/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/08/2024	Páginas: 1/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2584

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025565-1	DQD4D40	16/06/2024	02:49	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/09/2024
V025461-1	ETG4026	13/06/2024	12:45	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V024634-1	ETR9J49	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V024640-1	DJL6G85	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025658-1	FHN6C29	07/06/2024	14:17	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025085-1	DFN0934	16/06/2024	02:26	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/09/2024
V025462-1	ERY2A94	13/06/2024	12:47	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/09/2024
V025570-1	DWD2C47	16/06/2024	02:55	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/09/2024
V025484-1	CKU5D17	12/06/2024	17:26	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	10/09/2024
V025093-1	EAC3A22	16/06/2024	03:57	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/09/2024
V025456-1	EPG5E50	27/05/2024	11:41	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/09/2024
V025486-1	FRK2H70	13/06/2024	17:05	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/09/2024
V025460-1	BUB5672	13/06/2024	14:50	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	10/09/2024
V025426-1	AUL6105	11/06/2024	16:36	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025100-1	DMJ6F29	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V024633-1	CXM8969	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025428-1	ENX0A45	14/06/2024	22:00	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/09/2024
V025491-1	ETN9673	15/06/2024	01:30	502-92	880.41	DIRIGIR VEÍCULO COM CNH/PPD/ACC COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR	10/09/2024
V025481-1	CKU5D17	12/06/2024	17:25	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍCULO USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	10/09/2024
V025477-1	FGF8288	05/06/2024	11:45	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	10/09/2024
V025533-1	JIR0137	08/06/2024	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	10/09/2024
V025488-1	FRK2H70	13/06/2024	17:06	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	10/09/2024
V025573-1	CWV4306	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025490-1	FRK2H70	11/06/2024	17:34	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOOPERANTE	10/09/2024
V024273-1	CCH6705	30/05/2024	14:11	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	10/09/2024
V025655-1	DNW0127	09/06/2024	20:21	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/09/2024
V025479-1	CKU5D17	12/06/2024	17:25	705-62	130.16	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	10/09/2024
V025427-1	DTF7371	11/06/2024	17:33	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025569-1	EAC3A22	16/06/2024	03:57	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	10/09/2024

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 06/08/2024

Páginas: 2/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2584

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024636-1	FGN2G91	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025540-1	CWJ4938	09/06/2024	00:00	500-20	586.94	MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	10/09/2024
V024644-1	FUQ1J28	17/06/2024	15:23	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/09/2024
V025480-1	DKH7G85	12/06/2024	17:25	705-62	130.16	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	10/09/2024
V024635-1	FTN3J70	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025454-1	DXG8214	24/05/2024	15:45	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/09/2024
V025487-1	FRK2H70	13/06/2024	17:06	663-72	195.23	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOOPERANTE	10/09/2024
V025459-1	BUB5672	13/06/2024	14:50	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	10/09/2024
V025489-1	FRK2H70	11/06/2024	17:34	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	10/09/2024
V025476-1	FLC5C55	31/05/2024	17:50	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/09/2024
V025096-1	FYZ4E22	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025575-1	ETZ5164	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025457-1	HAA4G97	07/06/2024	00:11	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	10/09/2024
V025485-1	DKH7G85	12/06/2024	17:26	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	10/09/2024
V025492-1	ETN9673	15/06/2024	01:30	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	10/09/2024
V025482-1	DKH7G85	12/06/2024	17:26	734-00	130.16	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	10/09/2024
V024274-1	DHZ3H39	03/06/2024	13:49	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025571-1	DXD6C18	16/06/2024	03:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/09/2024
V025097-1	DCZ8406	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025098-1	DTW7D45	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025478-1	EKT6909	05/06/2024	18:28	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/09/2024
V025095-1	DFY0416	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V024272-1	SVV6F34	29/05/2024	16:40	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/09/2024
V024638-1	BXD5G67	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024
V025089-1	DOD4196	16/06/2024	03:13	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/09/2024
V025090-1	DOD4196	16/06/2024	03:13	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	10/09/2024
V025092-1	DOD4196	16/06/2024	03:13	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	10/09/2024
V025091-1	DOD4196	16/06/2024	03:13	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/09/2024
V024641-1	ERT7A34	15/06/2024	23:00	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/09/2024

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 06/08/2024

Página 7 de 9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2584

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
Y025537-1	GJZ7B64	08/06/2024	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	10/09/2024
Y025558-1	SIR1C35	17/06/2024	00:00	500-20	390.46	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	10/09/2024
V024275-1	DQJ1G97	03/06/2024	11:50	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/09/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 06/08/2024	Páginas: 4/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano XI | Edição nº 2584

Página 9 de 9

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 012/2024

Viradouro/SP, 08 de agosto de 2024.

*“Determina a abertura de
Processo Administrativo
Disciplinar”*

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 101 de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo “Flowdocs 64/ 2024 – Protocolo Eletrônico – Requerimentos Externos”;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 143 da Lei Complementar Municipal 42/2010, na qual determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa e que a Procuradora-Geral do Município é autoridade competente para determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar e procedimentos similares;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei Complementar 42/2010, com a Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 07 de dezembro de 2022, combinada com o inciso III, artigo 130 e os incisos VIII e XXIV do artigo 115, todos da mesma lei;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a imediata instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apurar o quanto disposto no Processo “Flowdocs 64/ 2024 – Protocolo Eletrônico – Requerimentos Externos”, que trata sobre fatos ocorridos e contidos no expediente em questão, envolvendo servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que possivelmente incorreu em infrações aos incisos I, II, III, IV “a”, VIII e X do art. 114 bem como em transgressões disciplinares previstas nos incisos XVI, XXXVI e XLI do artigo 115, o que em tese implicaria nas penalidades impostas nos incisos X e XIV do artigo 130, todos da Lei Complementar Municipal n. 042/2010.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos, fica designada a comissão permanente e processante, nomeada pela Portaria nº. 084, de 23 de janeiro de 2024, expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 42, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60

(sessenta) dias úteis, prorrogáveis

Art. 4º. A comissão deverá garantir a todos os envolvidos o contraditório e ampla defesa, pautando os trabalhos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO